

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARCER AO PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 21 DE 2018

Origem: Poder Legislativo do Município da Serra
Autoria: Adriano Vasconcelos Rego

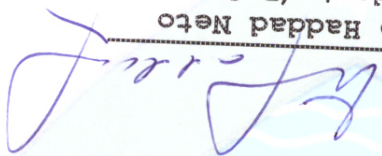
O Projeto Indicativo nº 21/2018, proposto pelo Exmo. Vereador ADRIANO VASCONCELOS REGO, autoriza o Poder Executivo a construir uma Capela Mortuária no bairro Jardim Carapina.

O Projeto de Indicativo sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo, com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES e com o Regimento Interno da Câmara de Serra/ES.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade e legalidade do Projeto Indicativo nº 21/2018.

E o parecer.

Serra, 16 de julho de 2018.


Nacib Haddad Neto
Presidente/Relator

Alexandre Kambinho
Membro

Stefano Andrade
Membro

Nacib Haddad Neto
Presidente

Serra, 16 de julho de 2018.

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto indicativo nº 21/2018 de autoria do nobre Vereador Adriano Vasconcelos Rego, está em condições de ser aprovado.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

